



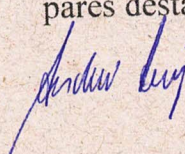
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária Conjunta de Comissões, realizada no dia 29 de abril de 2024, que teve início às 10 horas. Havendo Quórum regimental e em nome de Deus e da Padroeira de Santa Luzia, o Presidente das Comissões Paulo Cabeção declarou aberta a 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária Conjunta de Comissões. Eu, vereador **Du do Salão**, fui nomeado como relator dessa reunião, pelo Sr. Presidente Paulo Cabeção. Em seguida, o Presidente Paulo Cabeção, solicita ao Relator o vereador Du do Salão que faça a leitura das correspondências da Casa. Sendo apresentado o ofício de ausência do vereador Glayson Johnny. Em seguida, o Presidente Paulo Cabeção solicita ao vereador relator, André Leite que faça a leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta de Comissões e a seu pedido, solicita a dispensa da leitura da Ata da 10ª (Décima) Reunião Ordinária Conjunta das Comissões. Aprovado com 5 votos. Logo após, o Sr. Presidente Paulo Cabeção, solicita ao representante do executivo Dr. Waldemir e ao Secretário Marlon que façam um breve explanação sobre o Projeto de Lei Complementar nº40/2024 de autoria do executivo que Dispõe e Organiza a Administração do município no âmbito da alteração da redação do art. 29 da Lei Complementar 4.570/2023 que prepondera a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, abrange as atividades relacionadas a habitação, programas de regularização fundiária, execução e controle em atividades ligadas a agricultura e abastecimento. Logo após o Presidente Paulo Cabeção solicita ao vereador Lelei da Autoescola, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que manifeste sobre o Projeto de Lei Complementar nº40/2024. O Sr. Presidente Paulo Cabeção coloca em Discussão e Votação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o parecer referente ao Projeto de Lei Complementar 40/2024. Aprovado com 3 votos favoráveis. Após, o Sr. Presidente Paulo Cabeção, coloca em Discussão e Votação na Comissão da Administração Pública, o parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 43/2024. O Sr. Presidente Paulo Cabeção, solicita ao representante do executivo Dr. Waldemir e o Secretário Marlon que façam uma breve explanação sobre o Projeto de Lei nº43/2024 de autoria do executivo que trata de autorização para o Poder Público a desafetar e permutar imóvel público localizado na rua Olímpio José da Silva, s/n no bairro Bicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

O referido Projeto visa a construção de uma Unidade Municipal de Educação Integrada – UMEI, no referido terreno. Solicita ao vereador Lelei da Autoescola, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que manifeste sobre o Projeto de Lei nº43/2024. O Sr. Presidente Paulo Cabeção coloca em Discussão e Votação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o parecer referente ao Projeto de Lei 43/2024. Aprovado com 3 votos por essa Comissão. Após, o Sr Presidente Paulo Cabeção, coloca em Discussão e Votação na Comissão da Administração Pública, o parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2024. Aprovado com 3 votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente Paulo Cabeção coloca em Discussão e Votação na Comissão de Política Urbana, Rural e Habitação, o parecer ao Projeto de Lei nº 43/2024. Aprovado por 3 votos. Logo o Sr. Presidente Paulo Cabeção coloca em Discussão e Votação na Comissão de Administração Pública, o parecer ao Projeto de Lei nº 43/2024. Aprovado por 3 votos. Ao final o Sr. Presidente Paulo Cabeção agradeceu aos vereadores, e ao público presente que assistiam a reunião, e em nome Deus e da Padroeira de Santa Luzia, declarou encerrada a 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária Conjunta de Comissões. Eu, vereador Du do Salão nomeado Relator desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais pares desta casa.


Ernane Guimarães dos Santos
(Du do Salão)